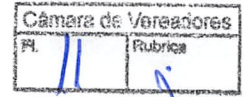




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



## PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 25/03/2020

### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 16/2020 que “**Concede vale-alimentação, por assiduidade, aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências**”.

### Relatório:

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, conceder vale-alimentação aos servidores do Poder Executivo.

Os servidores já recebiam o benefício, porém, o Projeto propõe regras diferentes para sua concessão, bem como, altera o valor diário de R\$ 11,81 (onze reais e oitenta e um centavos) para 14,17 (quatorze reais e dezessete centavos).

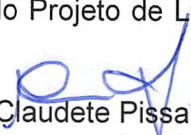
### Fundamentação:

Quanto à iniciativa, é pela Constitucionalidade, eis que compete ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do inciso IX do artigo 66 e inciso I do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal<sup>1</sup> a iniciativa do Projeto em análise, uma vez que trata de concessão de vantagens aos servidores públicos.

Ademais, deve ser observado o disposto no art.169 da Constituição Federal que prevê a necessidade de autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias e previsão no orçamento anual, bem como, a apresentação do impacto orçamentário-financeiro e os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### Opinião:

Assim, diante do exposto, é pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei apresentado.

  
Claudete Pissala  
Assessora Jurídica  
OAB/RS 79.121

<sup>1</sup> Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

(...)

IX – prover os cargos públicos e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores;

Art. 46. São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:

I – criação ou extinção de cargos, empregos ou funções públicas, que fixem ou aumentem os vencimentos ou vantagens dos servidores públicos, ou de qualquer modo, aumentem a despesa, ressalvadas as matérias reservadas à iniciativa privativa da Câmara Municipal de Vereadores;